INDICAÇÃO N°428/2024

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de Lombada na **Rua Rio Piquiri nº1180, no Bairro Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade desta solicitação se deve ao aumento do fluxo de veículos e à frequência de velocidades acima do limite permitido nesta via, o que tem causado preocupações quanto à segurança dos pedestres, em especial das crianças e idosos que transitam pela área. Diversos moradores e usuários da via têm relatado situações de perigo e, considerando que a instalação de uma lombada pode contribuir significativamente para a redução da velocidade dos veículos e a consequente diminuição do risco de acidentes, solicitamos a análise e a possível implementação dessa medida.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.11.14 15:43:54 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO

VEREADOR-PSD

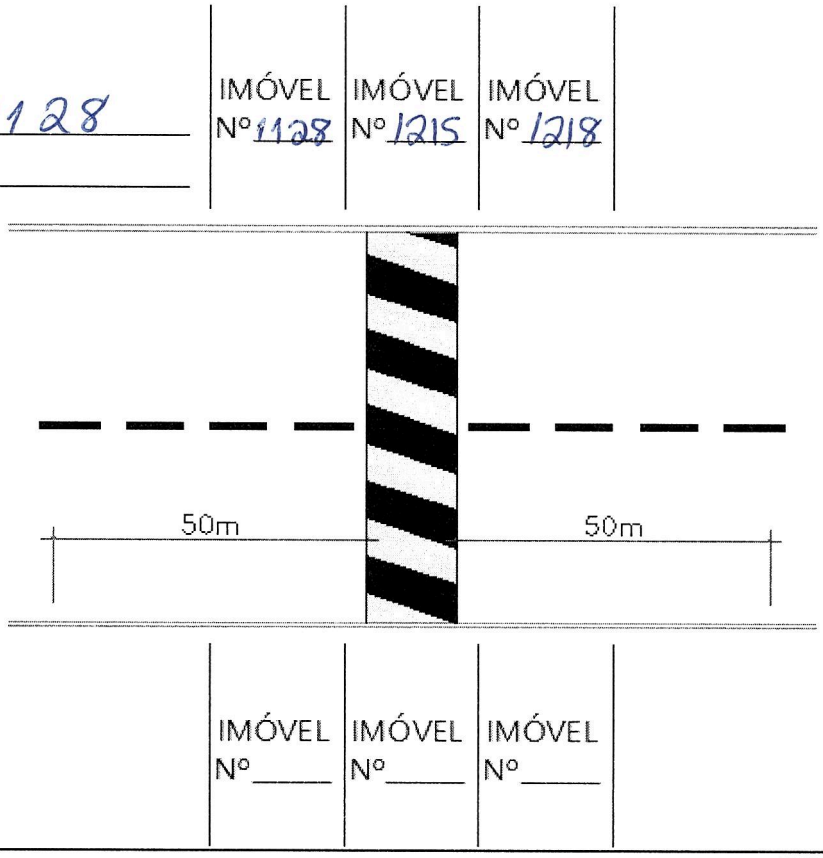
FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; 1128



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de instalação de lombadas na Rua Rio Piquiri, Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande - PR.

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Rio Piquiri e arredores, viemos por meio deste solicitar a instalação de duas lombadas ao longo da referida via, **nas proximidades dos cruzamentos com as ruas Santa Cândida, São Luiz e São Lúcio**, aproveitando as obras de melhorias que estão sendo realizadas na região.

A implementação das lombadas em pontos estratégicos ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos e a evitar acidentes tais como os que já aconteceram na referida via, contribuindo para a segurança e tranquilidade dos moradores e de todos os que utilizam essa via.

Agradecemos a atenção e contamos com o apoio da administração municipal para atender a esta solicitação de caráter preventivo quanto a segurança pública.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Daniel Pandini F. Lemos	Rio Piquiri nº 1128	088.111.349-27	
Gilberto Taeber Ramos	Rio Piquiri 1128	358151169 04	
Kelly Marchetti	Rio Piquiri, nº 1128	451.119.468-88	Kelly Mg.
Flavinda Pandini Fernandes	Rio Piquiri Nº 1128	599973469 04	
Carmem Silvia dal-	Rua Piquiri Nº 1186	031167/209	Sg. Carmen.
GABRIEL P. F. LEMOS	AV. NOSSA S. APARECIDA 2633	088.111.299-23	
Mellen C. R. G.	AV. nossa senhora A. 2633	064446669 37	
Sandro Prando Lemos	São Benedito 778	842.697.239-04	
Gisela P. F. Lemos	São Benedito 778	043 903 899 00	
Débora P. F. Lemes	São Benedito 778	142.345.41974	Débora P. F. Lemos
Alessandra de Andrade	Rua Rio Piquiri, 1027.	104.79360979	
Maria E. K. Santos	R. RIO PIQUIRI - 1027	104 999 18932	
Aci Rodrigues	R: SANTA. CANDIDA		
Aristides Silva	R. São Luiz 471	031 032 510	
Victor Ratta	R 11 11 1	709 774 772 76	
Dirceu	Rua Rio Piquiri 1015	967 096 469	
Pamela J. monteiro	Rua Rio Piquiri 790	070 340 079	Pamela J.
Sergio. L. Cia	Rua Rio Piquiri 790	843.017-0	
Angela M. de Oliveira	São Constantino	021 836 809	
Cleber [illegible]	Rua Santa Cândida		

Leonardo [illegible]	Rio Piquiri 1215	996094167	Leo
[illegible]			
Jessica de Miranda	Rio Piquiri 108	997968322	Jessica
Cinaeb M de Oliveira	São Constantino	021936909 75	[illegible]
Clenilton M Gesta	R V 11 SAÍ Timóteo		Clenilton
Maria de Souza	Santa Candida 354	988191875	Maria
[illegible]	R. STA CANDIDA. 354	37.97.619	[illegible]
Vinicius U. S. Lopes.	R. Santo Cândido, 354	095.896.639-74	[illegible]
Bruna R.S. Lopes	R. Santa Cândida, 354	113.118.919-19	Bruna R.S. Lopes

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato: Gilberto Jadeu Lemos
Endereço: Rua Rio Piquiri 1128
Fone: ou Ronaldo 37976119

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Rua Rio Piquiri 1128 declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br